

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

Termo de Referência 30/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG

30/2026

929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO
- RS

Editado por

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA
CRUZ

Atualizado em

27/04/2026 11:44 (v
0.29)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria

II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo

Número da Contratação

18/2026

Processo Administrativo

29/2026

1. Das condições gerais de contratação

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes materiais com as seguintes descrições:

| ITEM | CATMAT | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-------------------|--|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 626116 aproximado | Fita adesiva monoface, material: polipropileno, Largura 12mm, x40m comprimento, Caixa com 10 unidades | caixa | 02 | R\$39,80 | R\$79,60 |
| 2 | 483450 | Fita adesiva material: Polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45mm, comprimento 100m cor incolor.. Caixa com 10 unidades | caixa | 02 | R\$49,80 | R\$99,60 |
| 3 | 463248 | Fita adesiva transparente dupla face largura 19mm (aceita variações de até 10%). O produto deverá manter as condições | unidade | 10 | R\$20,90 | R\$209,00 |

| | | | | | | |
|---|----------------------|--|-------|----|----------|----------|
| | | inalteradas , no mínimo 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. caixa com 10 unidades. | | | | |
| 4 | 363968 aproximado | Bobina máquina calcular material papel sulfite, gramatura: 57, comprimento: 30m, caixa com 12 rolos. | caixa | 01 | R\$50,40 | R\$50,40 |
| | | | | | | |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. Da fundamentação e da descrição

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A solução consiste na aquisição de fitas adesivas, e bobinas para máquina de calcular, em quantitativos estimados para reposição do estoque assegurando o atendimento das rotinas administrativas e legislativa da Câmara.

3. Da descrição da solução como um todo

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A solução consiste na aquisição de materiais de expediente de consumo comum, especificamente fitas adesivas, e bobinas para máquina de calcular, em quantitativos suficientes para reposição do estoque e continuidade das atividades administrativa.

4. Dos requisitos da contratação

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/2021. Além dos requisitos legais previstos para as contratações públicas, deverão ser incluídos os seguintes requisitos específicos para a presente contratação:

| Nr do Item | Prazo Mínimo de validade |
|------------|--------------------------|
| 1 | 6 (Seis) Meses |
| 2 | 6 (Seis) Meses |
| 3 | 6 (Seis) Meses |

2) A entrega dos bens será efetuada de acordo com os prazos descritos abaixo, a contar do prazo da emissão da Nota de Empenho no endereço Rua Osvaldo Aranha,175, no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h:

| Nr do Item | Prazo de Entrega |
|------------|------------------|
| 1 | 30 Dias |
| 2 | 30 Dias |
| 3 | 30 Dias |
| 4 | 30 Dias |

3) A empresa contratada deverá possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal, disponível em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5. Do modelo de execução contratual

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa unica, conforme especificado no Estudo Técnico Preliminar.

5.2. Caso não seja possível a entrega nas datas assinaladas, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Osvaldo Aranha,175 no horário das 9h as 12h e de 13h às 15h.

6. Do modelo de gestão do contrato

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A contratação será formalizada por meio de nota de empenho, competindo a Comissão de Fiscalização acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, verificar sua conformidade com este Termo de Referência, atestar o recebimento e registrar eventuais irregularidades para as providências cabíveis.

7. Das formas e critérios de seleção do fornecedor

O fornecedor será selecionado por contratação direta, mediante em razão do valor, com critério dispensa eletrônica de julgamento pelo , desde que atendidas integralmente as especificações do objeto. menor preço. A escolha deverá ser instruída com justificativa de preço e demonstração de compatibilidade da proposta com o valor estimado, na forma da regulamentação interna da Câmara .O fornecimento será realizado de forma , salvo justificativa técnica em sentido diverso.única

7.1 Da Estimativa do Valor da Contratação O valor estimado da contratação é de .R\$ 438,60

A estimativa foi definida com base em pesquisa de preços formalmente instruída, com análise crítica dos valores obtidos e metodologia registrada nos autos, na forma da .Resolução nº 001/2026

8. Da adequação orçamentária

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERONIMO Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO.

Projeto /Atividade: 2001 - Manutenção Administrativa Câmara de Vereadores

Fonte de Recursos: 01

Elemento de Despesa: 339030

Código reduzido: 14

9. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA MARTINS VIANA DA CRUZ

comissão planejamento



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 11:44:19.

